



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO Nº 122/2017

DATA: 30/08/2017

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 08/09/2017 (sexta-feira) em tempo integral, em virtude do feriado nacional que ocorre no dia 07/09/2017 (quinta-feira) em comemoração ao dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 30 de agosto de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente